



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

REQUERIMENTO Nº05, 08 DE MARÇO DE 2019

Requer do Prefeito Municipal no sentido sugerir a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Juventude, a criação do Projeto Municipal de Agente Esportivo Escolar de Pindoretama e dá Outras Providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a este Parlamento, por intermédio de Vossa Excelência, com fundamentação no inciso III, do art. 61, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, que se digne encaminhar despacho ao Senhor Prefeito Municipal dentro do prazo legal no sentido sugerir a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Juventude, a criação do **Projeto Municipal de Agente Esportivo Escolar**, com o objetivo de incentivar a prática de atividades esportivas escolares no contra turno das aulas pedagógicas alinhado aos conteúdos da disciplina de educação física e sendo uma ferramenta de motivação para os outros conteúdos.

JUSTIFICATIVA

As aulas de educação física é uma disciplina que leva o conhecimento teórico e prático do esporte e não a preparação específica para as modalidades esportivas.

Sugiro que em cada estabelecimento de ensino municipal tenha um profissional ou estudante de educação física, até mesmo alguém que tenha notado conhecimento e vivencia esportiva no município que possa desempenhar essa função de **Agente Esportivo Escolar** e que para não sufocar o limite de gastos com pessoal, a remuneração possa ser através de Bolsa de Apoio, a exemplo de outros projetos e programas dos governos estadual e federal, exemplo: Mais Educação, Segundo Tempo, Brincando com Esporte, entre outros. Venho por meio deste, solicitar que o Governo Municipal no sentido sugerir a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Juventude, a criação do **Projeto Municipal de Agente Esportivo Escolar**.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares e com a resolutiva ação do Poder Executivo, submeto ao Plenário a presente demanda.

Nestes termos,
Exora deferimento.

Plenário Vereador José Ari Nelson Lima, 08 de Março de 2019.

Natalia Silva Mesquita Lima
Natalia Silva Mesquita Lima
Vereadora

A. S. C.
Câmara Municipal de Pindoretama

APROVADO

PROTOCOLO DE PROPOSIÇÃO C

Tipo: *RE* Nº *27/20*

Em *08/03/2019* Resp.: *Jose*

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido *08/03/19*

RESPONSÁVEL

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, 56, Centro – 62.860-000